



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.566/2024

Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edno Alves Moreira	9.047.140-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari Coletor - Estat.	2023/2024	08/07/2024 à 27/07/2024
2	Luiz Renato Araujo Schramm	1.091.480-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Motorista li - Estat.	2023/2024	01/07/2024 à 20/07/2024
3	Rosiele Capistano da Silva	8.665.271-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral- Estat.	2022/2023	15/07/2024 à 29/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DO LIVRARARIA ILUSTRADO
06 / julho 1924
N.º 13064
BRASÍLIA 08 / 07 24
Natalia